

STF AMPLIA PROTEÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Autor(res)

Vinicius Xingó Tenório De Oliveira
José Maria Dos Reis
Josimeire Cristina Da Silva Kehler
Rogerio De Oliveira
Victória Hemanuelle Gomes Ferreira
Juricimar Otavio Barcelos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IPATINGA

Resumo

O STF decidiu que a Lei Maria da Penha também deve proteger homens homossexuais, travestis e pessoas trans que se identificam com o gênero feminino, ampliando o conceito de violência de gênero. A lei não foi alterada, mas sua interpretação foi estendida com efeito vinculante, ou seja, deve ser seguida por todos os tribunais do país. Agora, pessoas LGBTQIA+ em relações marcadas por desigualdade de poder também têm direito a medidas protetivas como afastamento do agressor e apoio jurídico e psicológico.